



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720

Página 1 de 6

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	3
Aviso de Licitação .....	3
Comunicados .....	4
Atas de registro de preço .....	4
<b>Editais</b> .....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720

Página 2 de 6

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº. 4.066/2026, DE 02/01/2026.

*Dispõe sobre: Abre crédito adicional suplementar por superavit financeiro no orçamento vigente.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e na conformidade do artigo 5º, § 2º da Lei Municipal nº. 1.870/2025, de 04/12/2025:**

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica autorizado a Contadoria da Prefeitura Municipal de Rosana, abrir no orçamento vigente um crédito adicional suplementar por superavit financeiro no valor total de **R\$ 1.534.000,00 (um milhão e quinhentos e trinta e quatro mil reais)** em conformidade com o artigo 5º da Lei Municipal nº. 1.870/2025, de 04/12/2025:

02.04.01 - SECRETARIA DE INCLUSÃO E ASSIS. SOCIAL		
08.244.0009.2020 - Rosana Acolhedora: Proteção e Cidadania	R\$	<b>25.000,00</b>
(219) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
500.000 - Assistência Social - Convênios/entidades/f		
02.06.01 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
12.361.0005.2044 - Saberes que Transformam: Ensino Fundamental P	R\$	<b>3.000,00</b>
(368) 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f		
12.361.0005.2044 - Saberes que Transformam: Ensino Fundamental P	R\$	<b>10.000,00</b>
(370) 3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicaç		
01 - Tesouro		
220.000 - Ensino Fundamental - Convênios/entidades/f		
02.06.02 - SUBSECRETARIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL		
12.365.0014.1002 - Cuidar e Educar: Primeira Infância em Foco	R\$	<b>425.000,00</b>
(372) 4.4.90.51 - Obras e Instalações		
01 - Tesouro		
210.000 - Educação Infantil - Convênios/entidades/fu		
12.365.0014.2007 - Cuidar e Educar: Primeira Infância em Foco	R\$	<b>100.000,00</b>
(379) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		
212.000 - Educ. Infantil-Creche - Convênios/entidades		
02.06.05 - FUNDEB		
12.361.0016.2047 - Gestão e Aplicação dos Recursos do Fundeb	R\$	<b>300.000,00</b>
(431) 3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
262.000 - Educação-Fundeb-Outros		
02.07.02 - SUBSECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA (BLATB)		
10.301.0019.2030 - Saúde perto de você: Fortalecimento da Atenção	R\$	<b>100.000,00</b>
(473) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
01 - Tesouro		

301.000 - Atenção Básica - Convênios/entidades/fundos		
02.08.03 - SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA RURAL		
20.605.0023.1012 - Campo Forte: Desenvolvimento Rural Sustentáve	R\$	<b>210.000,00</b>
(570) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
20.605.0023.1012 - Campo Forte: Desenvolvimento Rural Sustentáve	R\$	<b>201.000,00</b>
(571) 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente		
02 - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados		
100.000 - Geral - Convênios/entidades/fundos		
02.11.02 - SUBSECRETARIA DE SANEAMENTO		
17.512.0026.2061 - Rosana Sustentável: Meio Ambiente e Saneament	R\$	<b>20.000,00</b>
(609) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
02.12.04 - SUBSECRETARIA DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E DEFESA CIVIL		
06.182.0003.2066 - Gestão Pública Integrada e Governança	R\$	<b>80.000,00</b>
(651) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
06.182.0003.2066 - Gestão Pública Integrada e Governança	R\$	<b>20.000,00</b>
(652) 3.1.90.13 - Obrigações Patronais		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
06.182.0003.2066 - Gestão Pública Integrada e Governança	R\$	<b>40.000,00</b>
(653) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		
01 - Tesouro		
110.000 - Geral		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	R\$	<b>1.534.000,00</b>

**Art. 2º** O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **02 (dois) dias** do mês de janeiro de 2026.

CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**

**Secretário de Governo e Administração**

#### DECRETO Nº. 4.123/2026, DE 13/03/2026.

*Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):**

**Considerando** o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720

Página 3 de 6

38/2014, 06/02/2014;

**Considerando** que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no Sistema Eletrônico 1Doc em 13/02/2026, subscrito pela Servidora MARIA LUCINEIDE DA SILVA RODRIGUES;

**Considerando** que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a servidora **MARIA LUCINEIDE DA SILVA RODRIGUES**, Matrícula 4212-1, portadora do RG nº. 23.XXX.936-3 e CPF nº. 132.XXX.018-56, lotada no cargo efetivo de Ajudante de Serviços Gerais, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de 16 de março a 14 de abril de 2026.

**Art. 2º** A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

**Art. 3º** Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **13 (treze) dias** do mês de março de 2026.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**

**Secretário de Governo e Administração**

### **DECRETO Nº. 4.124/2026, DE 18/03/2026.**

*Concede afastamento remunerado (art. 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014).*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROSANA, Estado de São Paulo**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VIII, XVII do art. 86 e inciso h, do artigo 115 da Lei Orgânica Municipal (LOM):

**Considerando** o que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com o art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014;

**Considerando** que o requerimento protocolizado via Secretaria de Protocolo, no Sistema Eletrônico 1Doc em

24/02/2026, subscrito pela Servidora PATRÍCIA BAPTISTA FONTES PEREIRA;

**Considerando** que os documentos comprovam o atendimento do que dispõe os artigos 84, inciso IV combinado com art. 92, §§ 1º ao § 4º da Lei Complementar 38/2014, de 06/02/2014.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido a servidora **PATRÍCIA BAPTISTA FONTES PEREIRA**, Matrícula 4540-2, portadora do RG nº. 33.XXX.879-3 e CPF nº. 038.XXX.279-78, lotada no cargo efetivo de Médica, afastamento remunerado das atribuições de seu cargo, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, nos termos do disposto no inciso I, do § 2º do artigo 92 c.c art. 84, inciso IV da Lei Complementar 38/2014, 06/02/2014, a contar de 23 de fevereiro a 24 de março de 2026.

**Art. 2º** A servidora deverá observar as restrições prevista na norma de regência, bem como comunicar a ocorrência de qualquer circunstância que afaste os requisitos previstos em lei para sua concessão, sob as penas da Lei.

**Art. 3º** Todos os documentos comprobatórios dos requisitos autorizativos da concessão do afastamento deverão ficar custodiados junto a pasta da servidora, no Departamento Pessoal.

**Art. 4º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Rosana - SP, aos **18 (dezoito) dias** do mês de março de 2026.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.

**CLAUDINEI ALVES MARTINS**

**Secretário de Governo e Administração**

### **Licitações e Contratos**

#### **Aviso de Licitação**

### **PREFEITURA DE ROSANA**

#### **RESUMO DO EDITAL DE LICITAÇÃO**

**Processo nº 0034/2026- Pregão (Eletrônico) nº 014/2026.**

*Objeto: registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de horas de máquinas pesadas e caminhões, com operador/motorista e combustível inclusos, para manutenção de vias públicas rurais e urbanas da municipalidade, bem como para regularização e nivelamento de áreas destinadas a disposição de resíduos da construção civil e materiais inertes, pelo período de até 12 meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.*

A Prefeitura de Rosana faz saber que acha-se aberta



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720

Página 4 de 6

licitação na modalidade **Pregão (Eletrônico) nº 014/2026**, tendo por objeto o supra-citado, a ser realizado às **08:00 horas do dia 14/04/2026**. O edital e seus anexos poderão ser retirados na íntegra, no endereço eletrônico <https://www.rosana.sp.gov.br> e/ou <http://186.250.92.49:8079/transparencia/>, <http://186.250.92.49:8079/comprasedital/> ou ainda <https://www.gov.br/pncp/pt-br> sem qualquer custo para o licitante. Aos licitantes que manifestarem interesse em participar do referido certame, poderão se cadastrar para envio de propostas e demais atos pertinentes ao processo, pelo endereço eletrônico <http://186.250.92.49:8079/comprasedital/>. Mais informações poderão ser obtidas pessoalmente ou pelo telefone **(18) 3288-8210**, nos dias úteis, no horário das **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas (Brasília)**. Publique-se. Rosana, 25 de março de 2026. Fernando Silgueiro Mendes Ramalho - Secretário de Licitações e Compras.

### Comunicados

#### PREFEITURA DE ROSANA COMUNICADO

**Processo nº 0022/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 - Credenciamento nº 001/2026.**

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o fornecimento de hortifrúti e panificações, para atender a Merenda Escolar e Creche Municipal, com entrega parcelada, pelo período que compreende até 31/12/2026, conforme Anexo I.

O Agente de Contratação da Prefeitura de Rosana, considerando que o prazo recursal transcorreu "in albis", **COMUNICA** ao(s) proponente(s) participante(s) do **Processo nº 0022/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 007/2026 - Credenciamento nº 001/2026**, que a abertura do envelope nº 01 (Proposta de Preços) do(s) proponente(s) habilitado(s) será realizada pelo Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, em sessão pública no dia **27/03/2026**, às **08h00min**, na sala de reuniões do Setor de Licitações, sito na Av. José Laurindo, nº 1540, em Rosana/SP. Publique-se. Rosana, 25 de março de 2026. Rodrigo Silva de Oliveira - Agente de Contratação.

### Atas de registro de preço

#### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9044/2026

**Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026.**

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas do Setor de Saúde Bucal e da Secretaria de Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12

(doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **A2XR COMERCIAL LTDA**, conforme segue: item 03 - R\$ 22,86; item 04 - R\$ 22,86; item 05 - R\$ 22,86; item 11 - R\$ 1,54; item 13 - R\$ 2,39; item 14 - R\$ 2,39; item 22 - R\$ 2,39; item 23 - R\$ 2,39; item 24 - R\$ 2,39; item 25 - R\$ 2,39; item 26 - R\$ 2,39; item 27 - R\$ 2,39; item 28 - R\$ 2,39; item 29 - R\$ 2,39; item 30 - R\$ 2,39; item 34 - R\$ 2,39; item 35 - R\$ 2,39; item 37 - R\$ 6,00; item 41 - R\$ 17,99; item 42 - R\$ 17,99; item 43 - R\$ 19,29; item 44 - R\$ 24,13; item 46 - R\$ 3,14; item 49 - R\$ 24,00; item 50 - R\$ 8,94; item 51 - R\$ 8,94; item 52 - R\$ 8,94; item 57 - R\$ 24,00; item 60 - R\$ 7,99; item 68 - R\$ 1,69; item 69 - R\$ 1,59; item 71 - R\$ 3,00; item 81 - R\$ 35,99; item 82 - R\$ 10,94; item 83 - R\$ 21,94; item 89 - R\$ 230,00; item 90 - R\$ 330,00; item 93 - R\$ 14,34; item 95 - R\$ 4,99; item 96 - R\$ 10,14; item 99 - R\$ 11,69; item 100 - R\$ 17,39; item 101 - R\$ 17,39; item 102 - R\$ 6,09; item 104 - R\$ 21,54; item 105 - R\$ 22,24; item 106 - R\$ 44,99; item 114 - R\$ 14,35; item 115 - R\$ 13,99; item 117 - R\$ 4,99; item 119 - R\$ 5,19; item 125 - R\$ 14,00; item 126 - R\$ 4,19; item 127 - R\$ 44,99; item 128 - R\$ 3,95; item 132 - R\$ 44,99; item 133 - R\$ 55,99; item 135 - R\$ 3,79; item 138 - R\$ 184,00; item 140 - R\$ 18,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

#### PREFEITURA DE ROSANA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9045/2026

**Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026.**

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas do Setor de Saúde Bucal e da Secretaria de Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026**,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720

Página 5 de 6

conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): BHDENTAL COMERCIAL LTDA, conforme segue: item 38 - R\$ 390,00; item 120 - R\$ 800,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9046/2026

**Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026.**

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas do Setor de Saúde Bucal e da Secretaria de Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, conforme segue: item 142 - R\$ 17,50.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9047/2026

**Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026.**

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas do Setor de Saúde Bucal e da Secretaria de Municipal de Saúde, com

entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): DENTAL MARIA LTDA, conforme segue: item 02 - R\$ 142,17; item 08 - R\$ 8,38; item 20 - R\$ 17,31; item 36 - R\$ 10,65; item 53 - R\$ 8,88; item 54 - R\$ 8,95; item 145 - R\$ 21,18; item 148 - R\$ 6,02.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9048/2026

**Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026.**

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais odontológicos para atender as demandas do Setor de Saúde Bucal e da Secretaria de Municipal de Saúde, com entrega parcelada, pelo período que corresponde até 12 (doze) meses, conforme especificações constantes neste edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0029/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 009/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): DENTAL PRIME PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, conforme segue: item 07 - R\$ 7,96; item 09 - R\$ 18,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <https://admin.rosana.sp.gov.br:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 25/03/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Quinta-feira, 26 de março de 2026

Ano VIII | Edição nº 1720

Página 6 de 6

### Editais

#### **EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023** **HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA**

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**,  
Prefeito do Município de Rosana, Estado de São Paulo, no  
uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** a  
**HOMOLOGAÇÃO DE DESISTÊNCIA** de candidato  
aprovado no CONCURSO PÚBLICO aberto através do Edital  
de Concurso Público Nº 002/2023:

1. **FICA HOMOLOGADA** a desistência de candidato  
aprovado no Concurso Público de que trata o Edital nº  
002/2023, com resultado homologado em 01/04/2024,  
requerida pelo Sr. **RICARDO HENRIQUE DOS SANTOS**  
através do protocolo 1.877/2026, aprovado para o cargo de  
Agente Fiscalizador, 2º colocado.

2. Este Edital entra em vigor na data de sua  
publicação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é  
expedido o presente edital.

Publique-se.

Rosana, 25 de março de 2026.

**CLAUDEMIR PERES FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal